

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
– CEHOP/SE**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Concorrência tombada sob o nº 01/2020, tendo como objeto a Reforma com Ampliação do Colégio Estadual Prof. Gonçalo Rollemberg Leite, no município de Aracaju/SE.

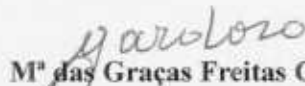
A licitante JS Carvalho Serviços e Locações EIRELI interpôs recurso administrativo pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, sem apresentação de contrarrazões por parte das demais licitantes.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, não deu provimento ao recurso, mantendo sua decisão de desclassificação:

“Ante o exposto, e com base nos argumentos acima apresentados, opinamos e **decidimos pelo não provimento do recurso interposto, mantendo a decisão proferida que declarou a desclassificação da Licitante JS Carvalho Serviços e Locações EIRELI** do processo licitatório modalidade Concorrência nº 01/2020.”

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2021.


Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2021.


Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633